



HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO PERFIL - CAMPINAS
Especificação da Proposta 01.049.431.256669
Novo Negócio Versão: 09.65.09

Segurado	: Thiago Orosz	CPF	: 292.889.288-55
Endereço	: Rua Jose Ferratello Primo, 456	Telefone	: (0019)32450169
Bairro	: Colinas do Ermitage (sousas)		
Cidade	: Campinas - SP	CEP	: 13106-128

Período de Vigência (366 dias)

Das 24h do dia 26/02/2024 às 24h do dia 26/02/2025

Dados de Cobrança

Banco: 901	Tipo de Cobrança: Cartão de Crédito
Parcela: 441,78	Forma de Pagamento: 10 x
Juros parcelamento: 0,00% a.m.	
Multa de Mora: 2,00% sobre o valor da parcela em atraso.	
Juros de Mora: 0,30% ao dia.	

O dia de vencimento acima discriminado refere-se à data em que as parcelas do prêmio serão lançadas em sua fatura, não confundindo-se, portanto, com o vencimento desta. O vencimento de sua fatura continuará ocorrendo na data usual acordada com sua operadora de cartão.

Corretor

C-00000202017926-CEDVAN CONS ASSES E CORR DE SE - 100%

Inspetor Interno

Cálculo do Prêmio

Prêmio Líquido	:	4.114,26
Adicional de Parcelamento	:	0,00
Custo de Apólice	:	0,00
I.O.F.	:	303,63
Prêmio Total	:	4.417,89

Na condição de PROPONENTE, declaro que são verdadeiras as informações ora prestadas, assumindo integral responsabilidade pela exatidão das mesmas, ainda que não escritas por meu próprio punho, ou que sejam apresentadas e assinadas por pessoa física/jurídica, habilitada a formalizar esta proposta. Reconheço que, caso tais declarações sejam falsas, errôneas ou inexatas, causarão a caducidade do seguro. **Estou ciente de que em caso de sinistro, será necessária a apresentação da(s) Nota(s) Fiscal(is) do(s) veículo(s) zero quilômetro emitida pela Concessionária/Montadora, com natureza Saída.**

Declaro também, que tenho pleno conhecimento das condições contratuais da apólice de seguro apresentadas neste ato pelo corretor, com as quais concordo, incondicionalmente. .

A tabela de referência utilizada será a FIPE (www.fipe.org.br). Em caso de interrupção ou extinção da tabela de referência, será utilizada tabela substituta Molicar (www.molicar.com.br). Esta opção é válida somente quando contratado "Valor de Mercado Referenciado".

Estou ciente que em caso de sinistro de dano parcial, serão utilizadas peças de reposição originais novas, bem como, o reparo será efetuado em oficina de livre escolha do Segurado ou em rede de oficina referenciada HDI SEGUROS, conforme condições contratuais.

Autorizo a HDI SEGUROS S.A. a informar os dados relativos a todas as obrigações assumidas pelo cliente junto a ela, para constarem de cadastros compartilhados pela empresa com outras instituições conveniadas para tanto, administradas por entidades de proteção ao crédito. A empresa e tais outras instituições ficam expressamente autorizadas a disponibilizar e intercambiar entre si informações sobre obrigações contraídas pelo cliente, a fim de subsidiar decisões de crédito e negócios, o que é de utilidade aos seus interesses.

Declaro estar ciente e autorizo a inclusão de informações, eventuais sinistros e ocorrências referentes ao presente seguro, em banco de dados aos quais a seguradora poderá recorrer para análise de riscos atuais e futuros e na liquidação de processos de sinistro.

O prazo da Seguradora para a aceitação ou recusa da proposta é de 15 (quinze) dias, contados da data do seu recebimento, devidamente acompanhada de toda documentação necessária para análise. A ausência de manifestação da sociedade seguradora neste prazo, caracterizará a aceitação tácita da proposta.

Durante o prazo previsto para a aceitação do seguro, a Seguradora poderá solicitar documentos complementares que se fizerem necessários para a análise e aceitação do risco ou sua alteração. Em se tratando de pessoa física, a solicitação de documentos complementares poderá ocorrer uma única vez e quando se tratar de pessoa jurídica, tal solicitação poderá ocorrer mais de uma vez. Em qualquer hipótese, o prazo de 15 (quinze) dias ficará suspenso, voltando a correr a partir da data da entrega da documentação solicitada.

Estou de acordo que haverá cobertura provisória a partir do momento da transmissão da proposta até a aceitação formal do risco pela Seguradora. Na hipótese de recusa do risco, a cobertura provisória será encerrada imediatamente. No caso de cobrança parcial ou total do prêmio antes da aceitação da proposta e na hipótese de recusa do risco com recebimento do prêmio, haverá cobertura por mais 2 (dois) dias úteis a contar da data de formalização da recusa ao Proponente, seu representante legal e/ou ao Corretor. Essa regra só se aplica a seguros de danos de vigência igual ou maior a doze meses, não se aplicando aos seguros estruturados com período intermitente de cobertura, dentro de seu período de vigência. Em caso de ausência de sinistro neste período, o prêmio deverá ser restituído no prazo máximo de 10 dias corridos a partir da recusa, com o valor atualizado desde a data do seu recebimento.

No caso de pagamento antecipado do prêmio, o valor despendido a título de adiantamento será restituído devidamente atualizado, desde a data de seu recebimento, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a partir da recusa, ou deduzido da parcela correspondente ao período em que tiver prevalecido a cobertura.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Se a HDI SEGUROS S.A. aceitar a proposta, fica por mim autorizada a emitir a apólice, obrigando-me ao pagamento dos correspondentes prêmios e despesas.

Em atenção ao exposto na Lei nº 13.709/18 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), o PROPONENTE está ciente de que a HDI poderá armazenar os dados pessoais do PROPONENTE em seu banco de dados, bem como compartilhará esses dados pessoais com prestadores de serviços, parceiros comerciais, resseguradores, cosseguradores, órgãos reguladores (SUSEP, BACEN, ANPD etc...), entre outros, podendo tais dados ser utilizados para execução de procedimentos relacionados à presente contratação, tais como, mas não se limitando a, análise e subscrição do risco, regulação de sinistros, análises de crédito, exercício regular de direitos, cumprimento de obrigações legais, oferta de produtos de seguro e demais finalidades permitidas em lei. O Proponente dá ciência e autoriza que a HDI utilize e realize o tratamento de todos os dados pessoais informados nesta proposta. Havendo dados pessoais de terceiro (nas hipóteses em que o titular não seja o proprietário do bem segurado e/ou o responsável financeiro e ainda na indicação de condutor principal diferente do contratante), o Proponente declara que obteve o consentimento livre, informado, inequívoco e prévio do titular do dado pessoal para fornecê-lo à HDI para o fim de contratação do seguro antes de fornecê-lo no presente contrato, se responsabilizando integralmente no caso de qualquer questionamento ou reclamação, por parte do titular.

Como Corretor nesta contratação e na forma da legislação vigente, DECLARO que dei cumprimento integral às disposições contidas na Resolução CNSP nº 382/2020, inclusive quanto à prévia disponibilização ao proponente das informações previstas no art. 4º, § 1º da referida Resolução.

Campinas, 26 de fevereiro de 2024.

x _____
Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor



HDI SEGUROS S.A.
HDI AUTO PERFIL - CAMPINAS
Proposta 01.049.431.256669
Novo Negócio Versão: 09.65.09

Dados do Veículo - Item 000001 - Ind.- Novos Negocios

Segurado	: Thiago Orosz		
CPF	: 292.889.288/55		
Beneficiário	:		
Modelo	: 0015356 - Toyota Corolla Xei 2.0 Flex 16v Aut.		
Renavam	:	Código FIPE	: 002111-3
Ano Fabr./Modelo	: 2024/2024 (Zero km)	Combustível	: 5-Bi-combustivel
Nota Fiscal	: 000291462	Data de Saída	: 26/02/2024
CNPJ Concessionaria	: 64.139.108/0001-42		
Placa/UF	: SWR6E06 - SP	Chassi	: 9BRB33BE0R2186112

x

Assinatura do Proponente

Assinatura do Corretor

HDI SEGUROS S.A. - 6572
CNPJ 29.980.158/0109-77

Processo Susep Nº:
Principal Automovel Casco: 15414.001197/2004-41

Serviço de Atendimento ao Consumidor (SAC)

Exclusivo para informações institucionais, de produtos e reclamações.

0800 722 7149

0800 772 1825 - para deficientes auditivos

Canal disponível para registro de reclamações dos consumidores: www.consumidor.gov.br

Ouvidoria Independente HDI SEGUROS S.A.

Canal de comunicação com a HDI SEGUROS S.A. .

Para informações sobre finalidade e forma de utilização acesse o site: www.hdi.com.br

0800 775 4035

0800 775 4036 - para deficientes auditivos

Horário de Atendimento: segunda à sexta das 8h às 18h.

O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep. O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br.

Atendimento Exclusivo ao Consumidor SUSEP (9h30 às 17h): 0800 021 8484

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

As condições contratuais /regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à Susep poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br , de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.